

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2017

CRONOGRAMA DE CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGAS TEMPORÁRIAS

FUNÇÃO	CONVOCADOS	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PROFESSOR (PEB-C) – LINGUA PORTUGUESA	Do 111º ao 140º	02 + CR	06/09/2018	14h00	Secretaria Municipal de Educação Setor de GRH Rua Moreira, n. 235 – Independência

OBS: Somente os candidatos que estiverem na classificação acima serão atendidos, os demais deverão aguardar novas convocações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Moreira, 235 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-320
Tel.: 28 3155 - 5249
www.cachoeiro.es.gov.br

Aviso aos candidatos que participarão da Escolha de Vagas Temporárias para o ano letivo de 2018

No ato de chamada do candidato para assinatura de termo de compromisso para a designação e contratação, será realizado o cadastro no Sistema de RH da Prefeitura Municipal, para o qual o candidato deverá apresentar os seguintes documentos e comprovações, em XEROX com o respectivo ORIGINAL:

(C.I.)Carteira de Identidade;

(CTPS)Carteira de Trabalho;

(CPF)Cadastro de Pessoas Física;

Título de Eleitor;

Certidão de Nascimento / Casamento;

Certificado de Reservista;***(Somente se for Homem)***

PIS/PASEP;

Certificado de Escolaridade (Conclusão do 1º, 2º ou 3º grau);

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Moreira, 235 • Independência

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-320

Tel.: 28 3155 - 5249

www.cachoeiro.es.gov.br

- Cópia do documento de filiação ao órgão de classe;
- Declaração de Tempo de Serviço na área pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na PMCI;
- Cópia dos Títulos na área pleiteada;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
- 01 Foto (retrato) 3x4;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- CNIS (Cadastro Nacional de informações Sociais) junto ao INSS;
- (CPF) Cadastro de Pessoas Física do cônjuge (**se casado**) e dos filhos dependentes no IRPF;
- Conta **SALÁRIO** somente: Banestes, Caixa Econômica ou Brasil

SOMENTE SE TIVER FILHOS

- Certidão de Nascimento dos Filhos solteiros;
- Declaração de Frequência Escolar dos filhos de 07 A 14 Anos;
- Cartão de Vacina dos Filhos Menores de 06 Anos;

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA, IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO OU A DESIGNAÇÃO DO CANDIDATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO